



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2744/2017	
Referência	: Processo n. 2017/036300-1	
Interessado	: EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A	
	: DAT	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: ✓ Ordinária	290ª
	: Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2745/2017	
Referência	: Processo n. 2017/036924-7	
Interessado	: LAQUA QUALIDADE EM ÁGUA, ALIMENTOS E HEMODIÁLISE LTDA -ME	
	: DAT	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2746/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038266-9	
Interessado	: BOLIVAR ELETROMOTORES LTDA - EPP	
	: DAT	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2747/2017	
Referência	Processo n. 2017/038362-2	
Interessado	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA ME	
	DAT	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais. Solicitamos por comunicar a pessoa jurídica, que deverá incluir em seu objeto social as atividades técnicas voltadas para a engenharia que vem executando.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2748/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038575-7	
Interessado	: GLOBAL INFORMATICA LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2749/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038908-6	
Interessado	: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP	
	: DAT	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual apresentada.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2750/2017
Referência	:	Processo n. 2017/036516-0
Interessado	:	JURACI COSTA CORREIA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170051525, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JURACI COSTA CORREIA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2751/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037488-7	
Interessado	: EDENIR BATISTA AZAMBUJA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160023824, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EDENIR BATISTA AZAMBUJA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2752/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037505-0	
Interessado	: VITOR HUGO DAMAS PAREJA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170075723, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Biomédico VÍTOR HUGO DAMAS PAREJA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2753/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037507-7	
Interessado	: ANTONIO ROBERTO GALBIATTI	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11750344, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: Atividades da área da Engenharia Civil. Atividades da área da Engenharia Mecânica. Deliberamos ainda por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que para as atividades restritas, foram apresentadas as ART’s de Profissionais devidamente habilitados.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2754/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037513-1	
Interessado	: JULIANO CESAR COMIM	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico JULIANO CESAR COMIM.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2755/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038798-9	
Interessado	: DANILO HENRIQUE DA SILVA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Eletricista DANILO HENRIQUE DA SILVA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2756/2017
Referência	:	Processo n. 2017/039027-0
Interessado	:	MARCELO DE CASTRO ABDALLA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320170055927 e 1320170076061, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCELO DE CASTRO ABDALLA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2757/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039196-0	
Interessado	: VITOR HUGO DAMAS PAREJA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170076757, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Biomédico VITOR HUGO DAMAS PAREJA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2758/2017
Referência	:	Processo n. 2017/039328-8
Interessado	:	EDENIR BATISTA AZAMBUJA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170067039, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EDENIR BATISTA AZAMBUJA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2759/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039576-0	
Interessado	: JOSE ROBERTO MIYASATO	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170077725, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSÉ ROBERTO MIYASATO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2760/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039618-0	
Interessado	: EDENIR BATISTA AZAMBUJA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170045251, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EDENIR BATISTA AZAMBUJA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2761/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039670-8	
Interessado	: FATIMA DE SOUZA GOMES	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11726949, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Eletricista e Civil FÁTIMA DE SOUZA GOMES.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: ✓ Ordinária	290ª
	: Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2762/2017	
Referência	: Processo n. 2017/040454-9	
Interessado	: GERSON ALVES DE MORAES	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 1320170082789 em nome do Técnico em Mecânica Gerson Alves de Moraes, bem como pelo registro do atestado referente aos serviços descritos na referida ART.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2763/2017	
Referência	: Processo n. 2017/040569-3	
Interessado	: ALEXANDRE DAVID MEDEIROS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170082216, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ALEXANDRE DAVID MEDEIROS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2764/2017	
Referência	: Processo n. 2017/040571-5	
Interessado	: ALEXANDRE DAVID MEDEIROS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170056144, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ALEXANDRE DAVID MEDEIROS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2765/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063886-5	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 440751 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica GILSON DOS SANTOS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, amparado pelo que dispõe o Parecer da ASJUR exarado através da CI nº: 108/2017 – DJU de 20/07/2017(anexa).” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2766/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063893-8	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 913505. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 913505.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2767/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063896-2	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 913506. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 913506.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2768/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063897-0	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 913502. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 913502.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2769/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063898-9	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 913513. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 913513.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2770/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063899-7	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 913508. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 913508.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2771/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063900-4	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 913509. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 913509.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2772/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063902-0	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 913510. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 913510.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2773/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063904-7	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 03865001000012. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 03865001000012.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2774/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063905-5	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 913523. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 913523.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2775/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063908-0	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 925881. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 925881.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2776/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063915-2	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 913503. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 913503.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2777/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063924-1	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 11356955. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11356955.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2778/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063926-8	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 11362170. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11362170.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2779/2017	
Referência	Processo n. 2016/063928-4	
Interessado	GILSON DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 11363361. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11363361.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2780/2017	
Referência	Processo n. 2016/063929-2	
Interessado	GILSON DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 11376046. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11376046.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2781/2017	
Referência	Processo n. 2016/063930-6	
Interessado	GILSON DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 11413429. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11413429.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2782/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063931-4	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 11434647. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11434647.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2783/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063932-2	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 11448404. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11448404.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2784/2017	
Referência	Processo n. 2016/063937-3	
Interessado	GILSON DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer as baixas das ARTs n. 11452521 e 11517862. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11452521 e 11517862.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2785/2017	
Referência	Processo n. 2016/063940-3	
Interessado	GILSON DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer as baixas das ARTs n. 11520264 e 11477594. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11520264 e 11477594.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2786/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063941-1	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 11525122. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11525122.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2787/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063942-0	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 11556329. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11556329.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2788/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063946-2	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 11480720. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11480720.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2789/2017	
Referência	Processo n. 2016/063948-9	
Interessado	GILSON DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 11483541. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11483541.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2790/2017	
Referência	Processo n. 2016/063960-8	
Interessado	GILSON DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 11512399. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11512399.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2791/2017	
Referência	: Processo n. 2016/063961-6	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 11466477 Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11466477.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2792/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064028-2	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 925883. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 925883.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2793/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064029-0	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 913525. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 913525” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2794/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064031-2	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 913524. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 913524.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2795/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064032-0	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 913520. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 913520.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2796/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064034-7	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 913512. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 913512.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2797/2017	
Referência	Processo n. 2016/064035-5	
Interessado	GILSON DOS SANTOS	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 11292418. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11292418.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2798/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064178-5	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 864227. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 864227.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2799/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064183-1	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 003865001000001. Estando de conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 003865001000001.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2800/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064184-0	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 003865001000002. Estando de conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 003865001000002.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2801/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064185-8	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 003865001000006. Estando de conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 003865001000006.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2802/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064187-4	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 003865001000007. Estando em conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 003865001000007.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2803/2017
Referência	:	Processo n. 2016/064188-2
Interessado	:	GILSON DOS SANTOS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 003865001000009. Estando de conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 003865001000009.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2804/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064189-0	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 003865001000011. Estando de conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 003865001000011.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2805/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064192-0	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 003865001000012. Estando de conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 003865001000012.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2806/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064194-7	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 003865002000002. Estando de conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 003865002000002.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2807/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064196-3	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 832322. Estando de conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 832322.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2808/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064197-1	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Técnico em Eletrotécnica Gilson dos Santos requer a baixa da ART n. 832323. Estando de conformidade com a CI n. 108/2017 - DJU, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 832323.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2809/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064201-3	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, considerando que os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, bem como, o teor exarado na CI nº: 108/2017-DJU de 20/07/2017-Ref. a Ação Ordinária n. 0011878-80.2016.403.6000-Agravo de Instrumento n. 0020973-92.2016.4.03.0000/MS movida pelo Técnico em Eletrotécnica GILSON DOS SANTOS contra o Crea-MS, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 864228, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2810/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064203-0	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, considerando que os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, bem como, o teor exarado na CI nº: 108/2017-DJU de 20/07/2017-Ref. a Ação Ordinária n. 0011878-80.2016.403.6000-Agravo de Instrumento n. 0020973-92.2016.4.03.0000/MS movida pelo Técnico em Eletrotécnica GILSON DOS SANTOS contra o Crea-MS, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 913.542, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2811/2017	
Referência	: Processo n. 2016/064204-8	
Interessado	: GILSON DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, considerando que os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, bem como, o teor exarado na CI nº: 108/2017-DJU de 20/07/2017-Ref. a Ação Ordinária n. 0011878-80.2016.403.6000-Agravo de Instrumento n. 0020973-92.2016.4.03.0000/MS movida pelo Técnico em Eletrotécnica GILSON DOS SANTOS contra o Crea-MS, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Nº: 913.541, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2812/2017	
Referência	: Processo n. 2017/024396-0	
Interessado	: SASCHA MICHAEL REH DUNBAR	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, baixo este processo em diligência, para análise e parecer da CEEEM.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2813/2017
Referência	:	Processo n. 2017/028448-9
Interessado	:	ELMO GABARRON COSTA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 1320160012597, de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA. Para tanto, apresenta a documentação que comprova a BAIXA de ART. Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA de ART requerida.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2814/2017	
Referência	: Processo n. 2017/031793-0	
Interessado	: ALESSANDRO JOANONI ANDRETA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O ENGENHEIRO MECÂNICO ALESSANDRO JOANONI ANDRETA requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11668421. Trata-se de TREINAMENTO TÉCNICO DE PESSOAL EM SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NR-12. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA DE ART requerida.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2815/2017	
Referência	Processo n. 2017/031825-1	
Interessado	MARCELA DE CASTRO SOUZA OTA	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s nºs: 11016781, 11018306, 11021202, 11021227, 11023415, 11026724, 11027580, 11028001, 11029641, 11031839, 11039158, 11039460, 11039707, 11040021, 11041166, 11042188, 11042446, 11042684, 11044720, 11043261, 11044772, 11046080, 11046245, 11052976, 11054707, 11061131, 11063029, 11068996, 11070837, 11070843, 11075439, 11079199, 11085803, 11085849, 11086033, 11086688, 11089025, 11090215, 11092863, 11097017, 11097687, 11098411, 11105077, 11105625, 11107383 e 11109431, em nome da Engenheira Eletricista MARCELA DE CASTRO SOUZA OTA, nos arquivos deste conselho. Manifestamos também, pela remessa da ART nº: 11018711, para análise de atribuições por parte da CEEEM, tendo em vista o desenvolvimento de atividades de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO, COM UTILIZAÇÃO DE SPRINKLER E ACRÉSCIMO DE UM PONTO DE ÁGUA FRIA E ESGOTO PARA ATENDER A LOJA 13 NO SHOPPING CAMPO GRANDE EM CAMPO GRANDE-MS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2816/2017	
Referência	: Processo n. 2017/032761-7	
Interessado	: MARCELA DE CASTRO SOUZA OTA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A interessada requer AS BAIXAS DAS ARTs RELACIONADAS. Trata-se de PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS executados junto A PROLUX ENGENHARIA LTDA. Para tanto apresenta DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, SOB AS PENAS DA LEI com as devidas assinaturas. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2817/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033042-1	
Interessado	: CLEITON FREITAS FRANCO	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Elet^a CLEITON FREITAS FRANCO requer a baixa das ARTs ns 11658770, 11567553, 11520127, 11520289, 11635758, 11601228, 11601211, 11622365, 11622414, 11622515, 11622436, 11636791, 11658798. Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa das ARTs ns 11658770, 11567553, 11520127, 11520289, 11635758, 11601228, 11601211, 11622365, 11622414, 11622515, 11622436, 11636791, 11658798 em nome do Eng. Elet^a CLEITON FREITAS FRANCO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2818/2017	
Referência	Processo n. 2017/033233-5	
Interessado	ALEXANDRE CESAR CAMPOS CELINI	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O ENGENHEIRO MECÂNICO ALEXANDRE CÉSAR CAMPOS CELINI, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11757051. Trata-se de MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS para ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA, na ESTRADA CONTINENTAL-KM 15 ANGÉLICA/MS. Apresenta a documentação necessária que comprova a execução dos serviços técnicos contratados. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2819/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033249-1	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2820/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033250-5	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, "O Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS - SOLAR ENERGY DO BRASIL LTDA, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11V748568. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE GERADOR SOLAR FOTOVOLTAÍCO DE 3,64 KW, na Rua PEDRO ALVARES CABRAL,1401 V.ANAHI CAMPO GRANDE/MS. Para tanto apresenta a documentação que comprova a execução dos serviços técnicos. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida." Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2821/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033251-3	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS - SOLAR ENERGY DO BRASIL LTDA, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 748 204. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE GERADOR SOLAR FOTOVOLTAÍCO DE 4,16 KW, na Rua JOSE CAVALHEIRO,3935 CENTRO AMAMBAl/MS. Para tanto apresenta a documentação que comprova a execução dos serviços técnicos. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2822/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033253-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS - SOLAR ENERGY DO BRASIL LTDA, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11745160. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE GERADOR SOLAR FOTOVOLTAÍCO DE 3,64 KW, na Rua das GARÇAS,128 CENTRO CAMPO GRANDE/MS. Para tanto apresenta a documentação que comprova a execução dos serviços técnicos. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2823/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033254-8	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O ENGENHEIRO ELETRICISTA HENDERSON ELIAS MARTINS, SOLAR ENERGY DO BRASIL LTDA, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11743768. Trata-se PROJETO E EXECUÇÃO DO GERADOR SOLAR FOTOVOLTAÍCO DE 2,88 KW, PARA SEBASTIANA DE ALMEIDA FERREIRA, na RUA AUTOGAMIS RODRIGUES DA SILVA, 881 CENTRO PARANAIBA/MS. Para tanto, apresenta a documentação que comprova a execução dos serviços executados. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA DA ART requerida.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2824/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033263-7	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS - SOLAR ENERGY DO BRASIL LTDA, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11734250. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE GERADOR SOLAR FOTOVOLTAÍCO DE 5,98 KW, na Rua BEATRIZ de BARROS BUNLAI LOTE 4A V ANTONIO VENDAS CAMPO GRANDE/MS. Para tanto apresenta a documentação que comprova a execução dos serviços técnicos. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2825/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033264-5
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11732681.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2826/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033265-3	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11718666. Estando de conformidade com a Resolução n. 1125/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11718666.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2827/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033266-1	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11718659.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2828/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033267-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11716099?.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2829/2017	
Referência	Processo n. 2017/033268-8	
Interessado	HENDERSON ELIAS MARTINS	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11705552. Estando de conformidade com a Resolução n. 1125/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11705552.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2830/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033269-6	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11704487. Estando de conformidade com a Resolução n. 1125/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11704487.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2831/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033270-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11701179. Estando de conformidade com a Resolução n. 1125/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11701179.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2832/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033271-8	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11700974. Estando de acordo com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11700974.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2833/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033272-6	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11700942. Estando de acordo com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11700942.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2834/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033273-4	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11694194. Estando de acordo com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11694194.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2835/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033274-2	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11694175. Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11694175.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2836/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033275-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11691557. Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11691557.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2837/2017	
Referência	Processo n. 2017/033276-9	
Interessado	HENDERSON ELIAS MARTINS	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11691550. Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11691550.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2838/2017	
Referência	Processo n. 2017/033278-5	
Interessado	HENDERSON ELIAS MARTINS	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11691510. Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11691510.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2839/2017	
Referência	Processo n. 2017/033279-3	
Interessado	HENDERSON ELIAS MARTINS	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11691497. Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11691497.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2840/2017	
Referência	Processo n. 2017/033280-7	
Interessado	HENDERSON ELIAS MARTINS	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11670632. Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11670632.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2841/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033282-3	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11670600. Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11670600.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2842/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033284-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11668127. Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11668127.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2843/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033285-8	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11666922. Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11666922.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2844/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033287-4	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11666842. Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11666842.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2845/2017	
Referência	Processo n. 2017/033288-2	
Interessado	HENDERSON ELIAS MARTINS	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS requer a baixa da ART n. 11666813. Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11666813.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2846/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033289-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11666749.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2847/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033290-4	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11663581.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2848/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033291-2
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11663456” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2849/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033292-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11657004.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2850/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033293-9	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11655849.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2851/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033294-7	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11650152.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2852/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033296-3
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11647356.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2853/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033297-1	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11647300.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2854/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033298-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11647177.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2855/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033299-8
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11639473” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2856/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033300-5
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11637650.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2857/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033301-3	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2858/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033302-1	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2859/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033303-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2860/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033304-8	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2861/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033306-4	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2862/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033310-2	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2863/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033311-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2864/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033312-9	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2865/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033313-7	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2866/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033316-1	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2867/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033317-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2868/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033318-8	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2869/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033319-6	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11582912, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2870/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033320-0
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11570453, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2871/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033321-8
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11565016, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2872/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033322-6	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11560641, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2873/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033323-4
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11560637, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2874/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033325-0
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11560587, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2875/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033326-9	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11559243, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2876/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033327-7	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11554157, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2877/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033328-5
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11549811, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2878/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033329-3	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11549807, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2879/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033330-7
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11532604, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2880/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033332-3	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11530262, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2881/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033333-1
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11522529, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2882/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033334-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11522519, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2883/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033335-8	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11522497, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2884/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033336-6	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11511891, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2885/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033337-4	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11508570, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2886/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033338-2
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11491303, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2887/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033340-4	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11490131, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2888/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033341-2
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11475719, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2889/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033342-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2890/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033343-9
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11435969, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2891/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033344-7	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2892/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033345-5	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2893/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033346-3	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2894/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033347-1
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170029086, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2895/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033348-0
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170008882, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2896/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033349-8	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170001344, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2897/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033350-1	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160001080, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2898/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033351-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160051833, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2899/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033352-8
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160045967, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2900/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033353-6
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160042885, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2901/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033354-4
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170041492, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2902/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033355-2
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160033328, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2903/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033356-0	
Interessado	: HENDERSON ELIAS MARTINS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160027080, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2904/2017
Referência	:	Processo n. 2017/033357-9
Interessado	:	HENDERSON ELIAS MARTINS
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170018504, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2905/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033513-0	
Interessado	: LUIS GUSTAVO DI GIORGIO	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170055406.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2906/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033889-9	
Interessado	: FERNANDO CESAR BIS	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2907/2017	
Referência	: Processo n. 2017/034108-3	
Interessado	: GILSON XAVIER FERREIRA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320170051750, em nome do profissional Técnico em Eletrônica GILSON XAVIER FERREIRA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2908/2017	
Referência	: Processo n. 2017/034280-2	
Interessado	: MARCELO RIBEIRO DA SILVA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. Eletricista MARCELO RIBEIRO DA SILVA requer a baixa da ART n. 1320170054393. Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170054393.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2909/2017	
Referência	: Processo n. 2017/034336-1	
Interessado	: JOSUÉ MIRANDA DA SILVA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170017397.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2910/2017	
Referência	: Processo n. 2017/034380-9	
Interessado	: LUIS GUSTAVO DI GIORGIO	
	: DAT	

EMENTA: *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A EMPRESA SOS SISTEMA DE ALARMES LTDA, O TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES LUIS GUSTAVO DI GIÓRGIO, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 1320170062703. Trata-se de INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARMES E INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA na Rua CARDOSO de ALMEIDA, 355 J.SÃO LOURENÇO CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2911/2017	
Referência	: Processo n. 2017/034437-6	
Interessado	: CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de ELABORAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, EM VÁRIOS PRÉDIOS. Para tanto, apresenta as cópias das ARTS com as devidas assinaturas. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTOS DAS BAIXAS das ARTs requeridas.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2912/2017
Referência	:	Processo n. 2017/034469-4
Interessado	:	LUIS GUSTAVO DI GIORGIO
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O interessado requer deste Conselho as BAIXAS DAS ARTs 1320170062660 E 1320170062711. Trata-se de INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME E CERCA ELÉTRICA. O nosso aprezer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS de ARTs requeridas” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2913/2017	
Referência	: Processo n. 2017/034503-8	
Interessado	: WALDSON NETO DE SOUZA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2914/2017	
Referência	: Processo n. 2017/034536-4	
Interessado	: CELSO DE ROSSO	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O profissional Eng. de Operação Mecânica CELSO DE ROSSO requer a baixa das ARTs ns 1320160026191,1320160027681, 1320160030288, 1320160030531, 1320160037132, 1320160044247, 1320160048268, 1320160049564, 1320160050147, 1320160054616, 1320160012028, 1320160014662, 1320160020897, 1320160024499, 1320160025646, 1320160055668. Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa das ARTs ns 1320160026191,1320160027681, 1320160030288, 1320160030531, 1320160037132, 1320160044247, 1320160048268, 1320160049564, 1320160050147, 1320160054616, 1320160012028, 1320160014662, 1320160020897, 1320160024499, 1320160025646, 1320160055668 em nome do Eng. de Operação Mecânica CELSO DE ROSSO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2915/2017	
Referência	: Processo n. 2017/034776-6	
Interessado	: PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, "O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11724780. Trata-se de SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR DE PESSOAS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARQUE DOS PODERES CAMPO GRANDE/MS. Apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336/89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida." Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2916/2017
Referência	:	Processo n. 2017/034777-4
Interessado	:	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 1320170054279. Trata-se de SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO da MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA E ELEVADORES DE PASSAGEIROS no PRÉDIO da ESCOLA FELIZ IDADE, Rua ALAGOAS, 265 J.DOS ESTADOS CAMPO GRANDE/MS. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer **É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO** da BAIXA da ART requerida.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2917/2017	
Referência	: Processo n. 2017/034782-0	
Interessado	: PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11751837. Trata-se de SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA E ELEVADORES DE PASSAGEIROS, na AV.AFONSO PENA, 6.134 CHÁCARA CACHOEIRA CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2918/2017	
Referência	: Processo n. 2017/034848-7	
Interessado	: JEFFERSON RUBINI	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART Múltipla Mensal nº 1320170066004, em nome do profissional Técnico em Telecomunicações JEFERSON RUBINI.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2919/2017	
Referência	: Processo n. 2017/036609-4	
Interessado	: MARCUS VINICIUS SOARES VENENO	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando em ordem a documentação, e considerando que o profissional possui atribuições para as atividades descritas na ART e considerando ainda que atende ao que dispõe a Resolução 1025/09 do CONFEA. Somos favoráveis a baixa da referida ART.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2920/2017	
Referência	: Processo n. 2017/036838-0	
Interessado	: IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170062124, em nome do profissional Engenheiro Eletricista IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2921/2017
Referência	:	Processo n. 2017/036840-2
Interessado	:	IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160008080, em nome do profissional Engenheiro Eletricista IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2922/2017
Referência	:	Processo n. 2017/036841-0
Interessado	:	IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170015990, em nome do profissional Engenheiro Eletricista IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2923/2017	
Referência	: Processo n. 2017/036856-9	
Interessado	: ALEXANDRE KARIAN CORREA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320170026673, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ALEXANDRE KARIAN CORREA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2924/2017
Referência	:	Processo n. 2017/036860-7
Interessado	:	ALEXANDRE KARIAN CORREA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320170026647, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ALEXANDRE KARIAN CORREA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2925/2017
Referência	:	Processo n. 2017/036951-4
Interessado	:	IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170043141, em nome do profissional Engenheiro Eletricista IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2926/2017
Referência	:	Processo n. 2017/036953-0
Interessado	:	IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170044423.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2927/2017
Referência	:	Processo n. 2017/037004-0
Interessado	:	IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170053336.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2928/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037010-5	
Interessado	: IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Eng. Eletricista Igor Pinheiro de Oliveira requer a baixa de ART n. 1320170049727. Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela baixa da citada ART.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2929/2017
Referência	:	Processo n. 2017/037012-1
Interessado	:	IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170054383, em nome do profissional Engenheiro Eletricista IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2930/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037538-7	
Interessado	: VITOR HUGO DAMAS PAREJA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170027603 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Eng. Biomédico VITOR HUGO DAMAS PAREJA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2931/2017	
Referência	Processo n. 2017/038588-9	
Interessado	NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA, ENGENHEIRO MECÂNICO, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 1320170027120. Trata-se de SUPERVISÃO DE INSTALAÇÕES DE HIDRANTES E TUBULAÇÕES E RAMAIS, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS, TESTES E OPERAÇÃO DE HIDRANTES PARA VOTORANTIM CIMENTOS. Apresenta a documentação que comprova a conclusão dos serviços técnicos. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA da ART requerida.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2932/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038771-7	
Interessado	: JUSCEMAR CARLOS TESSARO	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O interessado requer deste Conselho as BAIXAS das ARTs RELACIONADAS. Trata-se de projetos complementares e execução, ajustes, acompanhamentos de instalações de equipamentos nos aeroportos. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS DAS ARTs requeridas.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2933/2017	
Referência	Processo n. 2017/038799-7	
Interessado	DANILO HENRIQUE DA SILVA	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 1320170063592. Trata-se da ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS COM 4 UNIDADES POR PAVIENTOS - TRES ANDARES, 409,00 Metros Quadrados, na RUA AMÉLIA RIBEIRO DE SOUZA, Q-30,L-08.JARDIM ITATIAIA CAMPO GRANDE /MS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2934/2017
Referência	:	Processo n. 2017/038800-4
Interessado	:	DANILO HENRIQUE DA SILVA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170073473, em nome do profissional Engenheiro Eletricista DANILO HENRIQUE DA SILVA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2935/2017
Referência	:	Processo n. 2017/038801-2
Interessado	:	DANILO HENRIQUE DA SILVA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170073523, em nome do profissional Engenheiro Eletricista DANILO HENRIQUE DA SILVA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2936/2017
Referência	:	Processo n. 2017/038830-6
Interessado	:	DANIEL RORIZ VIEIRA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170048141, em nome do profissional Técnico em Mecânica e Engenheiro Mecânico DANIEL RORIZ VIEIRA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2937/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038879-9	
Interessado	: LUCIO SHIGUEO IDIE	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART Múltipla Mensal nº 1320170072623, em nome do profissional Tecnólogo em Sistemas de Telefonia LUCIO SHIGUEO IDIE.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2938/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039042-4	
Interessado	: ADEMIR BUENO FERNANDES	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11192446, em nome do profissional Técnico em Aeronaves ADEMIR BUENO FERNANDES.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2939/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039132-3	
Interessado	: LUIS GUSTAVO DI GIORGIO	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170075337, em nome do profissional Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Telecomunicações LUIS GUSTAVO DI GIORGIO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2940/2017
Referência	:	Processo n. 2017/039157-9
Interessado	:	RIVERTON BARBOSA NANTES
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s ns: 1320170030280 e 1320170043909, em nome do profissional Técnico em Eletrotécnica e Engenheiro Civil RIVERTON BARBOSA NANTES.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2941/2017
Referência	:	Processo n. 2017/039162-5
Interessado	:	SASCHA MICHAEL REH DUNBAR
	:	DAT

EMENTA: *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART nº 1320170071366. Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2942/2017
Referência	:	Processo n. 2017/039177-3
Interessado	:	HENRIQUE LOPES LEAL
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 13201700055012, em nome do profissional Engenheiro Mecânico HENRIQUE LOPES LEAL.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2943/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039221-4	
Interessado	: CAMILO MADSON CACCIA	
	: DAT	

EMENTA: *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 11702235 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica CAMILO MADSON CACCIA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa JOSÉ CARILE ELÉTRICA - ME, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, para NOTIFICAR a Empresa Interessada, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2944/2017
Referência	:	Processo n. 2017/039368-7
Interessado	:	GUILHERME GOMES DE MENDONÇA
	:	DAT

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170073210, em nome do profissional Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica GUILHERME GOMES DE MENDONÇA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2945/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039577-9	
Interessado	: JOAO RAMALHO BEZERRA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11711937, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOÃO RAMALHO BEZERRA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2946/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039631-7	
Interessado	: JOAO RAMALHO BEZERRA	
	: DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s ns: 11706052, 11706045, 11743507, 11705973, 11750177, 11707456, 11653795, 11653831, 11733454, 1320170020926, 1320170013444, 1320170017206, 1320170033615, 1320170034308, 1320170055408, 1320170066715, 1320170066706, 1320170044162, 1320170035774, 1320170073564 e 1320170032919, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOÃO RAMALHO BEZERRA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2947/2017	
Referência	Processo n. 2017/039729-1	
Interessado	Sildney Lima de Oliveira	
	DAT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Em análise à documentação apresentada, e considerando o disposto no artigo 14 da Res. n. 1025/2009 do Confea que estabelece: Art. 14. O término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função. Considerando que de acordo com o inciso I do art. 15 da mesma Resolução, a ART deve ser baixada em razão de conclusão da obra ou serviço, quando do término das atividades técnicas descritas na ART, manifestamo-nos pela concessão da baixa da ART n. 1320170080660 em nome do Eng. Mecânico SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2948/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038967-1	
Interessado	: PAULO CESAR DOS SANTOS DE BARROS	
	: DAT	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto e atendida as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento da ART nº 1320160014321, em nome do profissional Engenheiro de Produção e Técnico de Segurança do Trabalho PAULO CESAR DOS SANTOS DE BARROS. Delibera ainda esta Especializada pelo ressarcimento do valor de R\$ 74,37 (Setenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos) referente a taxa da ART nº 1320160014321, e para que o mesmo seja depositado na Conta Corrente nº 34.247-5, Agência 2951-3, Banco do Brasil, conforme solicitação da profissional Engenheiro de Produção e Técnico de Segurança do Trabalho PAULO CESAR DOS SANTOS DE BARROS.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2949/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039057-2	
Interessado	: TACAPE OFICINA MANUT E RECUPERACAO DE AVIOES LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2950/2017	
Referência	Processo n. 2017/039551-5	
Interessado	WALNEY BRITOS RAMIRES	
	DAT	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHAGUERA DE CAMPO GRANDE, em 16/03/2016, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2951/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039649-0	
Interessado	: LUIZ CARLOS NUNES	
	: DAT	

EMENTA: *Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)*
DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, "O profissional LUIZ CARLOS NUNES requer DESCONTO de 90% no valor da Anuidade do CREA-MS, alegando que contribui a mais de 35 anos para o Conselho. Considerando que o Ato Normativo 06/2012, descreve que: "Art. 3º O requerimento para a concessão do desconto fixado nos artigos anteriores deverá ser protocolizado perante o Crea-MS, instruído com os respectivos documentos comprobatórios, até no máximo a data de 31 de janeiro do exercício a que se refere o pedido, o qual será analisado pela Câmara Especializada da modalidade profissional do requerente." Analisando o presente processo, constatamos que o Interessado, é REGISTRADO no CREA-AC, desde a data de 14/05/1981, conforme mensagem eletrônica enviada do CREA-AC, contabilizando mais de 35 anos de contribuição, enquadrando-se nos termos do que dispõe o inciso III do art 7º da Resolução n. 1066/15 do CONFEA e considerando que o requerimento do profissional foi protocolado, neste Regional, em 24/08/2017, portanto em data diferente da estabelecida no citado Normativo que prevê que o requerimento deve ser protocolado até 31 de Janeiro do ano vigente. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, para o EXERCÍCIO de 2018, por tempo indeterminado." Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2952/2017	
Referência	: Processo n. 2017/030676-8	
Interessado	: W. N. DIAGNOSTICA LTDA EPP	
	: DAT	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11256350, e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação ANDERSON OLAVO LOPES DOS SANTOS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa W. N. DIAGNOSTICA LTDA EPP, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2953/2017
Referência	:	Processo n. 2017/036844-5
Interessado	:	ALSTOM ENERGIA TERMICA E INDUSTRIA LTDA
	:	DAT

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 e Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Mecânico DENIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, e baixa da ART n. 11630348. Manter restrição na área de engenharia mecânica, até a contratação de novo responsável técnico.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2954/2017
Referência	:	Processo n. 2017/037261-2
Interessado	:	POYRY TECNOLOGIA LTDA
	:	DAT

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 e 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão da profissional Engª Mecânica LUCIA CORAÇA e baixa da ART n. 11702464.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2955/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037322-8	
Interessado	: TRINDADE & CALDAS LTDA ME	
	: DAT	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a EXCLUSÃO do profissional Técnico em Telecomunicações ARI CANDIDO BATISTA PEREIRA, CREA MS 14.391/D, ART.1320170023079 DE CARGO E FUNÇÃO TÉCNICA, como responsável técnico.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2956/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037433-0	
Interessado	: INFOCOMP INFORMATICA - EIRELI - ME	
	: DAT	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A INFOCOMP INFORMÁTICA - EIRELI - ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES ARI CANDIDO BATISTA DE OLIVEIRA, ART Nº 1320170024088, como RESPONSÁVEL TÉCNICO, na ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR/CREA- MS, que comunique à Empresa que providencie um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: ✓ Ordinária	290ª
	: Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2957/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037638-3	
Interessado	: SGS INDUSTRIAL - INSTALAÇ. TESTES COMISSIONAMENTOS LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11826910 e pela EXCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MAURICIO COELHO GIROLETTI, CREA RS 126 828/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2958/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038131-0	
Interessado	: VERSATIL ELETRICIDADE LTDA.	
	: DAT	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 e 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO e baixa da ART n. 857904.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2959/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038358-4	
Interessado	: GRUPO J.H.D	
	: DAT	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Mecânico WELLYNGTON NANDO GADONSKI, baixa da ART n. 11687983. Comunicar a empresa que para voltar a exercer as atividades técnicas no âmbito da engenharia mecânica, deverá contratar novo profissional habilitado, devendo constar restrição nas áreas das engenharias civil e na mecânica.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2960/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038399-1	
Interessado	: ELECNOR DO BRASIL LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A Empresa ELECNOR DO BRSIL LTDA requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO DOUGLAS PENITENTE, ART Nº 11554420, como RESPONSÁVEL TÉCNICO, na ÁREA de ENGENHARIA MECÂNICA. Para tanto, apresenta a documentação necessária comprovante. Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2961/2017
Referência	:	Processo n. 2017/038599-4
Interessado	:	NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA - ME
	:	DAT

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO do profissional FELIPE DE OLIVEIRA DE ARAUJO, Engenheiro Eletricista, CREA MS.18804/D, ART nº: 11593472 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2962/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039056-4	
Interessado	: TACAPE OFICINA MANUT E RECUPERACAO DE AVIOES LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “A Empresa TACAPE OFICINA DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA, requer deste Conselho AS EXCLUSÕES DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: WILSON FERNANDES, Técnico em mecânica, ART Nº764420F, WILSON ELIAS DO PRADO, TÉCNICO EM AERONAVES, ART Nº 11573978, E ADEMIR BUENO FERNANDES, Técnico em Aeronaves, ART Nº 11683799, como responsáveis técnicos. Estando cumpridas as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS EXCLUSÕES requeridas.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2963/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039107-2	
Interessado	: DULOG AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	
	: DAT	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A DULOG AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA HERMES JOSÉ DE ARAÚJO, ART Nº 11623015, na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA. Para tanto apresenta a documentação que comprova a sua exclusão do quadro técnico da empresa. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA HERMES JOSÉ DE ARAÚJO. Solicitamos AO DAR/CREA-MS que comunique à empresa que providencie, no prazo máximo de DEZ DIAS, um novo responsável técnico na área da ENGENHARIA ELÉTRICA, SE AINDA NÃO O FEZ.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2964/2017	
Referência	: Processo n. 2017/013263-8	
Interessado	: MAX WILLIAN PEREIRA DE MELO	
	: DAT	

EMENTA: Inclusão de Novo Título

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou Grau pela UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL em 21/12/2016, pelo curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2965/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038509-9	
Interessado	: ANTONIO CARLOS BIAZOTO	
	: DAT	

EMENTA: Inclusão de Novo Título

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou Grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP em 18/07/2017, pelo curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º na integra e artigo 8º com restrições de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2966/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039290-7	
Interessado	: TIAGO DOS SANTOS PRATES	
	: DAT	

EMENTA: Inclusão de Novo Título

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela ESCOLA TÉCNICA CURSO NOBRE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, em 13/07/2017, na cidade de São José do Rio Preto-SP, pelo curso de TÉCNICO EM MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá a atribuição do artigo 2º, da Lei Federal 5.524/68, Artigo 4º do Decreto 90.922/85 e do Decreto 4.560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, (conforme informação do CREA-SP). Terá o título de TÉCNICO EM MECÂNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2967/2017
Referência	:	Processo n. 2017/032296-8
Interessado	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
	:	DAT

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA ANTONIO CARLOS AGUILAR SILVA, ART Nº 1320170058656, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, na ÁREA DAS ATRIBUIÇÕES de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336/89, do CONFEA. Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, na ÁREA das ATRIBUIÇÕES DE técnico em eletrotécnica.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2968/2017	
Referência	: Processo n. 2017/034882-7	
Interessado	: RIP Serviços Industriais LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 13.20160056998 e pela Inclusão da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico RENATO DA SILVA NASCIMENTO, CREA PA 12047/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2969/2017
Referência	:	Processo n. 2017/037180-2
Interessado	:	SIDINEI ANTONIO ALVES ME
	:	DAT

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido, pelo CANCELAMENTO deste Protocolo e pelo ARQUIVAMENTO deste Processo.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2970/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037390-2	
Interessado	: SEGMETRA LTDA - ME	
	: DAT	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A EMPRESA SEGMETRA LTDA-ME, requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DE TRABALHO LEONARDO JOSÉ KOLINSKI PINHEIRO, ART Nº 1320170069857 como Responsável Técnico, na ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E DE SEGURANÇA DE TRABALHO. Para tanto apresenta os documentos necessários. Desta forma o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2971/2017
Referência	:	Processo n. 2017/037504-2
Interessado	:	METALURGICA COPERACO
	:	DAT

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista Tony D’Kler Moreira Soares como responsável técnico pela empresa, ART n. 1320170073231, para atividades no âmbito da engenharia elétrica.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2972/2017
Referência	:	Processo n. 2017/037681-2
Interessado	:	META CONSTRUTORA LTDA
	:	DAT

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A Empresa META CONSTRUTORA LTDA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO ERALDO VIEIRA PEREIRA, ART Nº 1320170073109, na ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA. Para tanto apresenta a documentação constantes na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Desta forma o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO ERALDO VIEIRA PEREIRA como RESPONSÁVEL TÉCNICO, na ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2973/2017
Referência	:	Processo n. 2017/038210-3
Interessado	:	SAGA SERVIÇOS
	:	DAT

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A Empresa SAGA SERVIÇOS requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA FLÁVIO REZENDE DINIZ, ART Nº 1320170074459, na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA. Para tanto apresenta a documentação constante na Resolução nº336 /89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA FLÁVIO REZENDE DINIZ, ART Nº 1320170074459, NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2974/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038377-0	
Interessado	: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	
	: DAT	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A Empresa RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA KUNIH SUGA, ART Nº 1320170078500, na ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprida as exigências legais, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO DO ENGENHEIRO KUNIH SUGA, na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2975/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038492-0	
Interessado	: VOITH HYDRO LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do JOÃO BATISTA DE ASSIS FARIN Engenheiro Industrial Mecânico, CREA SP 506.115.6961/D, ART nº: 1320170071501 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA do profissional, pela Empresa, perante este Conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: ✓ Ordinária	290ª
	: Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2976/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038516-1	
Interessado	: WALFREDO BERNADI - MANUTENÇÃO E MONT INDUSTRIAIS	
	: DAT	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista WALFREDO BERNARDI JUNIOR como responsável técnico, ART n. 1320170068541, no âmbito da engenharia elétrica.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2977/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038555-2	
Interessado	: ELDORADO BRASIL	
	: DAT	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A Empresa ELDORADO BRASIL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO ANTONIO TADEU FONSECA LAFETÁ, ART Nº 1320170072060, como RESPONSÁVEL TÉCNICO na ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº336/89 do CONFEA. Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO ANTONIO TADEU FONSECA LAFETÁ, na ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2978/2017
Referência	:	Processo n. 2017/038868-3
Interessado	:	IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA-EPP
	:	DAT

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A Empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - EPP requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA JULIANO LUIZ MATIELLO, ART Nº 1320170075094. Para tanto apresenta a documentação constantes na RESOLUÇÃO N º 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA JULIANO LUIZ MATIELLO, na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2979/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039061-0	
Interessado	: A.R.T COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME	
	: DAT	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A Empresa A.R.T - COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME, requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO EDUARDO AUGUSTO ABEGG, ART Nº 1320170076301, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO na ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA. Para tanto, apresenta a documentação constantes na Resolução Nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2980/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039063-7	
Interessado	: WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME	
	: DAT	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A Empresa WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME, requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO WILLIAN LEME DE BRITO, ART Nº 1320170075506. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO WILLIAN LEME DE BRITO, ART Nº 1320170075506, na ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2981/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039239-7	
Interessado	: PAULO CÉSAR DOS SANTOS DE BARROS ME	
	: DAT	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A Empresa PAULO CESAR DOS SANTOS DE BARROS-ME, requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO WELLYNGTON NANDO GADONSKI, ART Nº 1320170077632. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO WELLYGTON NANDO GADONSKI, ART Nº 1320170077632, na área da engenharia mecânica.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2982/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039244-3	
Interessado	: PAULO CÉSAR DOS SANTOS DE BARROS ME	
	: DAT	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A Empresa PAULO CÉSAR DOS SANTOS DE BARROS-ME, requer deste Conselho a INCLUSÃO DO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ART Nº 1320170077364. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO nº 336/89 do CONFEA. EM ANÁLISE, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO DO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO PAULO CÉSAR DOS SANTOS DE BARROS, ART Nº 1320170077364, na ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2983/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039733-0	
Interessado	: AGESUL	
	: DAT	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA JOÃO CARLOS ARAKAKI, ART Nº 1320170078607, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA. Para tanto apresenta documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336/89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO de JOÃO CARLOS ARAKAKI, na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2984/2017
Referência	:	Processo n. 2017/039645-7
Interessado	:	GODOFREDO ALVES BITENCOURT
	:	DAT

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do GODOFREDO ALVES BITENCOURT, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2985/2017
Referência	:	Processo n. 2017/035790-7
Interessado	:	RONALDO PASCHOALINO BARBOSA
	:	DAT

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “ARTIGO 3º E 4º DO DECRETO 90.922/85, COMBINADO COM O DECRETO N. 4.560/02 RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2986/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038375-4	
Interessado	: WELB SIQUEIRA CASTILHO	
	: DAT	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “ARTIGO 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, COMBINADO COM O DECRETO 4560, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2987/2017
Referência	:	Processo n. 2017/038928-0
Interessado	:	RUBSON MARUYAMA
	:	DAT

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2988/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039998-7	
Interessado	: REINALDO PEREIRA DOS SANTOS	
	: DAT	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, observando o estabelecido no artigo 10 do mesmo decreto.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2989/2017
Referência	:	Processo n. 2017/039293-1
Interessado	:	HAMILTON IRANAGA
	:	DAT

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART n. 1320170078817 a posteriori.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2990/2017
Referência	:	Processo n. 2017/037661-8
Interessado	:	DJAIR TERUEL BERGAMO
	:	DAT

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11129744, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista DJAIR TERUEL BERGAMO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2991/2017	
Referência	: Processo n. 2017/032379-4	
Interessado	: Tech Service	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”
DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Técnico em Eletrotécnica Juraci Candido Reis, ART n. 1320170054678, com validade para o exercício de 2017. As atividades da empresa estão restritas a área da eletrotécnica, não pode executar manutenção e/ou instalação na área de eletrônica. A empresa possui o total de 8 (oito) pontos.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 2992/2017	
Referência	Processo n. 2017/034970-0	
Interessado	Tech Net Telecom	
	DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"
DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, "Diante do exposto, NÃO estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo INDEFERIMENTO do pedido de REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", neste Conselho. Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART n. 1320170065734 do exercício de 2017, em nome do Técnico em Telecomunicações ELMO GABARRON COSTA, por que, não pode ser utilizada, para efeito deste Registro da Empresa no Conselho. Manifestamos ainda, para que seja informado ao Representante Legal da Empresa interessada, que deve proceder a NOVO pedido de REGISTRO da EMPRESA, apresentando um Profissional Habilitado (Técnico em Eletrotécnica, Tecnólogo em TDEE ou Tecnólogo em Eletrotécnica ou Engenheiro Eletricista com atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA), para ser Responsável Técnico pela Empresa, uma vez que, o Técnico em Telecomunicações ELMO GABARRON COSTA, NÃO possui atribuições coerentes com a atividade de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, descrita no Contrato Social da Empresa." Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2993/2017	
Referência	: Processo n. 2017/036254-4	
Interessado	: dez dias manutenções	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"
DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro de Produção – Mecânica EDSON VAZ MACHADO – ART nº: 1320170068088 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018." Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2994/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037894-7	
Interessado	: Paulo ar condicionado	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”
DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Técnico em Mecânica GERSON ALVES DE MORAES, ART n. 1320170073094, para o exercício de 2017, no âmbito da engenharia mecânica - ar condicionado. A empresa possui o total de 5 (cinco) pontos. Com restrição para elaboração de projetos na área de engenharia mecânica.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2995/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038140-9	
Interessado	: MB MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AR CONDICIONADO	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"
DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, "Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico MARCOS ROGERIO CARDOSO DA SILVA, ART n. 1320170067841. A empresa possui o total de 6 (seis) pontos. Restrição em instalação e manutenção elétrica." Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2996/2017
Referência	:	Processo n. 2017/038571-4
Interessado	:	IDL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
	:	DAT

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"
DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Tecnólogo em Telecomunicações REGINALDO ALVES ROMANO, ART n. 1320170071203, para o exercício de 2017. A empresa possui o total de 8 (oito) pontos.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 2997/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039356-3	
Interessado	: Machado Soluções	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"
DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, "Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do Registro da Empresa em epígrafe, neste Conselho, por que, a mesma, NÃO se enquadra dentro dos critérios estabelecidos pelo Anexo I do item–A da Instrução Normativa nº: 021/2001-CEEEM do CREA-MS, que versa sobre as atividades para enquadramento como "Empresa Especial". Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320170079680 em nome do Técnico em Telecomunicações e Engenheiro Mecânico BRUNO PEREIRA PINTO. Manifestamos ainda, para que seja, informado a Empresa Interessada, que poderá proceder com um NOVO pedido, apresentando a documentação exigida para REGISTRO NORMAL da Empresa, perante este Conselho." Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2998/2017
Referência	:	Processo n. 2017/001552-6
Interessado	:	PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA
	:	DAT

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Cumprida a diligência solicitada pela Câmara, estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro no CREA-MS sob a responsabilidade do Eng. Eletricista Paulo Victor Sousa Bastos, ART n. 1320170003182, e Eng. Mecânico Rafael Vasconcelos Moura Araujo, ART n. 1320170003322.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 2999/2017
Referência	:	Processo n. 2017/029047-0
Interessado	:	IP SECURITY SYSTEM
	:	DAT

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e considerando o Parecer n. 026/2017 da Assessoria Jurídica, somos de parecer favorável ao registro da empresa no Conselho sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Frank Paula de Freitas, ART n. 1320170039954.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3000/2017	
Referência	: Processo n. 2017/030123-5	
Interessado	: JCA - MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Enelitom Silva Santos Filho, ART n. 1320170036545. O registro da empresa terá validade até 31/12/2017, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-SP. Devendo apresentar nova certidão de registro do exercício de 2018, para continuidade do registro.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3001/2017	
Referência	: Processo n. 2017/031381-0	
Interessado	: Steag Energy Services do Brasil Ltda	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GECENYL RAMOS DE SOUZA-ART Nº: 1320170069808.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3002/2017	
Referência	: Processo n. 2017/031975-4	
Interessado	: MDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GABRIEL PORTELA SENAREZI – ART nº: 1320170067380, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: ✓ Ordinária	290ª
	: Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3003/2017	
Referência	: Processo n. 2017/032596-7	
Interessado	: ELETRODATA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA E ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3004/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033152-5	
Interessado	: I 9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Considerando que a empresa não tem filial destacada no contrato social na jurisdição do CREA MS. Considerando o Parecer nº. 026/2017 - DJU. " Por todo exposto, com fundamento no Princípio da Legalidade, e no que prescrevem as normas acima citadas, compreendemos inexistir a obrigatoriedade de comprovação de abertura de filial para efeito de registro de pessoa jurídica, uma vez que as normas que regem a matéria determinam que a pessoa jurídica, quando da realização de suas atividades, em região diferente em que se encontra registrada, encontra-se obrigada a realizar ao visto do seu registro na nova região, ou o registro na nova região, quando suas atividades excederem a 180 (cento e oitenta) dias." Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3005/2017	
Referência	: Processo n. 2017/035200-0	
Interessado	: Construtora LDN Ltda	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Joaquim Furtado de Sousa - ART nº: 1320170066875.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3006/2017	
Referência	: Processo n. 2017/035537-8	
Interessado	: ENGEMIN MONTAGENS INDUSTRIAIS S.A	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Considerando a Decisão PL/MS n. 1.176/2015; Considerando que a documentação encontra-se de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA. Somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA/MS até 31/12/2017, data de validade da certidão do CREA-SP, sob a responsabilidade técnica do Eng. de Produção Mecânica GERMAN MITSUO TESSIMA ORTIZ, ART n. 1320170066900, no âmbito da engenharia mecânica.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3007/2017	
Referência	: Processo n. 2017/036770-8	
Interessado	: F. ROCHA & CIA LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no Conselho sob a responsabilidade técnica do Técnico em Eletrônica FABIO NASCIMENTO CARVALHO, ART n. 1320170070394.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 3008/2017
Referência	:	Processo n. 2017/037235-3
Interessado	:	SOTENG SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA LTDA
	:	DAT

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 3009/2017
Referência	:	Processo n. 2017/037526-3
Interessado	:	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
	:	DAT

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Técnico em Eletrotécnica OJASTRO DE REZENDE, ART n. 1320170071949.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3010/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038441-6	
Interessado	: PROTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica Wilson Farias – ART nº: 1320170072664, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA de ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3011/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038448-3	
Interessado	: Klaruss Tecnologia	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ADNILSON ALVES DOS SANTOS – ART nº: 1320170075166, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETROÔNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3012/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038506-4	
Interessado	: VOITH HYDRO SERVICES LTDA.	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista FABIO DE LIMA NASCIMENTO, ART n. 1320170071523, Eng. Mecânico FABIO DE AQUINO MARTORANO, ART n. 1320170071534, para atividades nas áreas de engenharia elétrica e mecânica.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3013/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038941-8	
Interessado	: MAD ENGENHARIA	
	: DAT	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Mario Arcenio Davalo, ART n. 1320170078591.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3014/2017	
Referência	: Processo n. 2016/043455-0	
Interessado	: soliano moreira silva	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, em 22/052015, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º e parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto n. 90.922/85, PODERÃO PROJETAR E DIRIGIR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATÉ 800KVA EM BAIXA TENSÃO, BEM COMO EXERCER ATIVIDADE DE DESENHISTA EM SUA ESPECIALIDADE) - NO ÂMBITO DA ELETROTÉCNICA, conforme orientou o CREA-DF de origem. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3015/2017	
Referência	: Processo n. 2016/106859-0	
Interessado	: Hericka Cáceres de Oliveira	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A Interessada requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou Grau pela CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHAGUERA DE CAMPO GRANDE em 23/09/2016, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA MECÂNICO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: ✓ Ordinária	290ª
	: Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3016/2017	
Referência	: Processo n. 2017/026661-8	
Interessado	: Ernandes Cardozo Teixeira	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “EZIQUIEL FERREIRA LIMA“, na cidade de Campo Grande-MS, em 13/08/2011, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85 em baixa tensão, respeitando os limites de sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3017/2017	
Referência	: Processo n. 2017/029654-1	
Interessado	: EDER DE OLIVEIRA BATISTA	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O interessado requer o Registro Definitivo, de acordo com o Artigo 55º da Lei Nº 5.194/66. Para tanto apresenta documentos constantes no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Resolução Nº1.007/03 do CONFEA. Diplomado em 03/08 2017, pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, pelo CURSO DE ELETROTÉCNICA, na cidade de CAMPO GRANDE/MS. Terá as atribuições dos ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO Nº90.922/1985 E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3018/2017	
Referência	: Processo n. 2017/031615-1	
Interessado	: Gustavo domingos santos Portugal	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI TRÊS LAGOAS - SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, em 30/07/2014, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3019/2017	
Referência	: Processo n. 2017/031671-2	
Interessado	: Eduardo Venâncio de Jesus	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições descritas pelo Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá Título de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3020/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033131-2	
Interessado	: marcos júnior de oliveira lopes	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela MACE - CAMPO GRANDE/MS, em 23/03/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3021/2017	
Referência	: Processo n. 2017/034476-7	
Interessado	: André Luiz Finoto Cavalheiro	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, "O interessado requer deste Conselho o Registro PROVISÓRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 57º DA LEI Nº5.194/66. Para tanto, apresenta documentos constantes no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Resolução Nº1.007/ de 05/12/2.003 do CONFEA. Colou grau, pela UNIOESTE- UNIVERSIDADE DO OESTE DO PARANÁ, em 11/03/2017, FOZ DE IGUAÇU/PR. Terá as atribuições dos ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 E ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194/ 66. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA." Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 3022/2017	
Referência	Processo n. 2017/034602-6	
Interessado	LUIZ ARNALDO CASSEL	
	DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Concluiu o curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA pelo SENAI RIO VERDE, na cidade de RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, em 28/04/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85 em baixa tensão, respeitando os limites de sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3023/2017	
Referência	: Processo n. 2017/034785-5	
Interessado	: Gabriela Pinheiro Telles	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá como atribuições as Atividades de 01 a 18 do artigo 1º e 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de Engenheira Eletricista” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3024/2017	
Referência	: Processo n. 2017/034904-1	
Interessado	: Guilherme Marques	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O interessado requer registro neste Conselho em 14/07/2017, sendo baixado em para consultar o CREA-PR se a instituição de ensino está cadastrada, conforme informação do CREA-PR o registro da instituição encontra-se em andamento. Considerando que em 07/08/2017 o interessado requer o cancelamento do pedido de registro neste Conselho. Diante o exposto, somos pelo INDEFERIMENTO do registro do profissional neste Conselho.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3025/2017	
Referência	: Processo n. 2017/035038-4	
Interessado	: Everton Jacks Gaspar Rodrigues	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, em 22/05/2015, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º e parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto n. 90.922/85, circunscritas no âmbito das respectivos limites de sua formação, conforme orientou o CREA-DF de origem. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3026/2017	
Referência	: Processo n. 2017/035041-4	
Interessado	: Caio Victor Fernandes dos Santos	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”, em 18/06/2014, na cidade de São Paulo-SP, pelo curso de ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições provisória do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, conforme informação do CREA-SP. Terá o título de ENGENHEIRO INDUSTRIAL MADEIRA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3027/2017	
Referência	: Processo n. 2017/035149-6	
Interessado	: Augusto César Petinati Rodrigues	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, "O interessado requer deste Conselho o Registro PROVISÓRIO, de acordo com o Artigo 57º da Lei Nº 5.194/66. Para tanto, apresenta documentos constantes no Párrafo 1º do Artigo 4º da Resolução Nº 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau em 15/07/2017, pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM, ARAÇATUBA/SP, pelo CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA. TERÁ AS ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/73 DO CONFEA. TERÁ O TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA." Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3028/2017	
Referência	: Processo n. 2017/035166-6	
Interessado	: JONATHAN LUIZ WOCHNER	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UCDB - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO, em 20/03/2017, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3029/2017	
Referência	: Processo n. 2017/035817-2	
Interessado	: Helio dos Santos claro	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo Colégio Integrado Polivalente - CIP em 29/04/2016, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional, conforme orientou o CREA-DF de origem. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3030/2017	
Referência	: Processo n. 2017/035840-7	
Interessado	: GUILHERME DE SOUZA MORAIS	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIAS TECNOLOGIA DE MS - IFMS, na cidade de Campo Grande-MS, em 03/05/2016, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3031/2017	
Referência	: Processo n. 2017/035880-6	
Interessado	: cleyton soares dos santos	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo SENAI CORUMBÁ, em 25/09/2013, na cidade de CORUMBÁ-MS, pelo curso de TÉCNICO EM MECÂNICA – com Habilitação Máquina e Motores. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM MECÂNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3032/2017	
Referência	: Processo n. 2017/035974-8	
Interessado	: Thiago Amorim Coelho	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, conforme informação do CREA-MG. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3033/2017	
Referência	: Processo n. 2017/036360-5	
Interessado	: JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela ESCOLA TÉCNICA CURSO NOBRE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, em 06/06/2017, na cidade de São José do Rio Preto-SP, pelo curso de TÉCNICO EM MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá a atribuição do artigo 2º, da Lei Federal 5.524/68, Artigo 4º do Decreto 90.922/85 e do Decreto 4.560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, (conforme informação do CREA-SP). Terá o título de TÉCNICO EM MECÂNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3034/2017	
Referência	: Processo n. 2017/036414-8	
Interessado	: Leonardo Lachi Manetti	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UCDB - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO, em 29/01/2015, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3035/2017	
Referência	: Processo n. 2017/036517-9	
Interessado	: Eloize Maiara Araújo Santana	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A Interessada requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em 26/08/2016, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA FÍSICA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 9º da Resolução n. 218/73 do Confea, nas seguintes atividades: nas seguintes atividades: I – realizar pesquisas científicas e tecnológicas nos vários setores da Física ou a ela relacionados; II – aplicar princípios, conceitos e métodos da Física em atividades específicas envolvendo radiação ionizante e não ionizantes, estudos físicos ambientais, processos físicos industriais e estudos na área financeira correlatos a física; III – no âmbito da sua especialidade, projetar e desenvolver máquinas, equipamentos e sistemas em instrumentação automação científica e industrial, fontes de energia, instalações nucleares, proteção de meio ambiente, telecomunicações, integração de sistemas envolvendo as várias áreas da Física; IV – Projetar e desenvolver softwares e hardwares computacionais para aquisição, processamento, armazenamento e gestão de dados e informações, e controle automatizado de sistemas; V – elaborar documentação técnica e científica, realizando perícias, emitindo e assinando laudos técnicos e pareceres, organizando procedimentos operacionais, de segurança, de radioproteção, de análise de impacto ambiental, redigir documentação instrumental e de aplicativos no que couber sua qualificação; VI – difundir conhecimentos da sua área de atuação, orientando trabalhos técnicos e científicos, ministrando palestras, seminários e cursos, organizando eventos científicos, treinando especialistas e técnicos; VII – administrar, na sua área de atuação, atividades de pesquisas e aplicações, planejando, coordenando e executando pesquisas científicas, auxiliando o planejamento de instalações, especificando equipamentos e infra-

estrutura laboratorial, em instituições públicas e privadas; VIII – realizar medidas aplicando técnicas de experimentais e de instrumentação, avaliando parâmetros em sistemas industriais e ambientais, aferindo equipamentos científicos e industriais, caracterizando materiais, realizando ensaios e testes e desenvolvendo padrões metrológicos na sua área de atuação; IX – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria, no âmbito de sua especialidade; X – direção de órgãos, departamento, seções, serviços, grupos ou setores atinentes à atuação profissional do Engenheiro Físico, na Administração Pública, em entidades autárquicas, e em empresas, públicas e privadas”. Terá o título de ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 3036/2017	
Referência	Processo n. 2017/036559-4	
Interessado	Walmir Gomes Silvestre	
	DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Concluiu o curso de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL pelo IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - CAMPO GRANDE/MS em 10/04/2017. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 3037/2017	
Referência	Processo n. 2017/037286-8	
Interessado	BRYAN DOUGLAS MARTINS GONÇALVES	
	DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou Grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, em 20/05/2011, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA MECATRÔNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 427/99 do CONFEA, conforme Decisão n. 1.031/2013 da CEEEM, em Reunião Ordinária de 10/07/2013, sujeitos a revisão posterior, em face de reanálise do processo de registro da Instituição de Ensino. Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3038/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037309-0	
Interessado	: Talita Mitsue Onose Araujo Cunha	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A Interessada requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou Grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS -UFGD em 06/06/2017, pelo curso de ENGENHARIA DE ENERGIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das Atividades de 01 a 18 do artigo 1º e 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de ENGENHEIRA DE ELETRICISTA” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3039/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037335-0	
Interessado	: Welliton Felipe Crepaldi da Cruz	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Concluiu o curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA pelo INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIAS TECNOLOGIA DE MS - IFMS, na cidade de Campo Grande-MS, em 10/04/2017. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: ✓ Ordinária	290ª
	: Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3040/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037446-1	
Interessado	: Adenilson Anderson Buenos de Oliveira	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “EZIQUIEL FERREIRA LIMA“, na cidade de Campo Grande-MS, em 30/03/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85 em baixa tensão, respeitando os limites de sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: ✓ Ordinária	290ª
	: Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3041/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037620-0	
Interessado	: Iuan carlos de souza galvão	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Concluiu o curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA pelo SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CORUMBÁ/MS em 30/06/2014. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85 em baixa tensão, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3042/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037678-2	
Interessado	: clemilton geova carvalho dos santos	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 03/07/2015, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 235/75 do CONFEA, para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1 da Resolução 218/73, referente aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequencias de produção industrial em geral e ao produto industrializado e seus serviços afins e correlatos. Terá o título de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3043/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037785-1	
Interessado	: Felix Malhorquim Campos Da Silva	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo SENAI CORUMBÁ, em 14/02/2017, na cidade de CORUMBÁ-MS, pelo curso de TÉCNICO EM MECÂNICA – com Habilitação Máquina e Motores. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM MECÂNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3044/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037823-8	
Interessado	: Herbert Ferreira dos Santos	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3045/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038010-0	
Interessado	: Vanildo da Costa Alvares	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, em 16/12/2015, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º e parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto n. 90.922/85, PODERÃO PROJETAR E DIRIGIR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATÉ 800KVA EM BAIXA TENSÃO, BEM COMO EXERCER ATIVIDADE DE DESENHISTA EM SUA ESPECIALIDADE) - NO ÂMBITO DA ELETROTÉCNICA, conforme orientou o CREA-DF de origem. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3046/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038019-4	
Interessado	: gumercindo aparecido souza jara	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “EZIQUEL FERREIRA LIMA”, em 07/07/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETRONICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO em ELETRONICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3047/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038138-7	
Interessado	: Gustavo Dos Santos Rocha	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O interessado requer seu Registro Definitivo, e para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – IPED/MS, da cidade de Naviraí/MS, em 24/06/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTECNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n.º 90.922/85, em baixa tensão, combinado com o Decreto n. 4.560, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica (código 123-05-00).” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3048/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038158-1	
Interessado	: Fernando Pereira dos Santos	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA –SENAI DOURADOS, em 13/03/2013, na cidade de DOURADOS-MS, pelo curso de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá Título de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3049/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038242-1	
Interessado	: MARLENE PEREIRA OLIVEIRA	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “A Interessada requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou Grau pela CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHAGUERA DE CAMPO GRANDE em 14/03/2017, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA MECÂNICO” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 3050/2017	
Referência	Processo n. 2017/038273-1	
Interessado	Eder Paulo Nava	
	DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela CENTRO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – SENAI - DOURADOS, em 14/03/2012, na cidade de DOURADOS-MS, pelo curso de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições descritas pelo Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá Título de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 3051/2017	
Referência	Processo n. 2017/038273-1	
Interessado	Eder Paulo Nava	
	DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DOURADOS - SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, em 20/03/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3052/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038379-7	
Interessado	: JEFERSON LUIZ SILVEIRA DA SILVA	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela MACE - CAMPO GRANDE/MS, em 30/082016, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3053/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038395-9	
Interessado	: lauricio da silva marques	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL, em 06/08/2017, na cidade de Curitiba-PR, pelo curso de TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal N.º 90.922/1985, com restrição ao inciso V - obs: circunscritos à área de refrigeração e ar condicionado, conforme informação do CREA-PR. Terá o Título de TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3054/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038432-7	
Interessado	: Gabriel Batista Couso	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP - CAMPUS ARAÇATUBA, em 23/01/2015, na cidade de São Paulo-SP, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, conforme informação do CREA-SP. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 3055/2017	
Referência	Processo n. 2017/038446-7	
Interessado	Osvani Ferreira da Silva	
	DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela MACE - CAMPO GRANDE/MS, em 08/02/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3056/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038524-2	
Interessado	: Eder Portillo Galeano	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela MACE - CAMPO GRANDE/MS, em 19/06/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3057/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038721-0	
Interessado	: Leonardo Pereira de Lima	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA –SENAI DOURADOS, em 05/02/2016, na cidade de 05/02/2016, pelo curso de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá Título de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3058/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038737-7	
Interessado	: Jociel silva de carvalho	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “EZIQUIEL FERREIRA LIMA”, em 07/06/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETRONICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO em ELETRONICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3059/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038960-4	
Interessado	: jefferson floriano segovia lopes	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CAMPO GRANDE, em 07/08/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 3060/2017	
Referência	Processo n. 2017/038978-7	
Interessado	cleber portale de frança	
	DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CAMPO GRANDE, em 25/07/2017, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de TÉCNICO EM MECÂNICA - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais - Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, combinados com as alterações do Decreto n. 4.560/2002, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de TÉCNICO EM MECÂNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3061/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039015-7	
Interessado	: Diógenes Fetsch Werner Silva	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou Grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP em 27/01/2017, pelo curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º na integra e artigo 8º com restrições de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3062/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039038-6	
Interessado	: Adriano Aureliano Corrêa	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – SENAI DOURADOS, em 05/02/2016, na cidade de 21/09/2012, pelo curso de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá Título de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3063/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039194-3	
Interessado	: JOSÉ PINTO LEÃO	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA SENAI-CORUMBÁ, na cidade de Corumbá-MS, em 25/11/2013, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85 em baixa tensão, respeitando os limites de sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3064/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039346-6	
Interessado	: Glauber Duarte Pael	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º e parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto n. 90.922/85, PODERÃO PROJETAR E DIRIGIR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATÉ 800KVA EM BAIXA TENSÃO, BEM COMO EXERCER ATIVIDADE DE DESENHISTA EM SUA ESPECIALIDADE) - NO ÂMBITO DA ELETROTÉCNICA, conforme orientou o CREA-DF de origem. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3065/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039416-0	
Interessado	: Jeferson Rodrigues de Souza	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Concluiu o curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA pelo SENAI RIO VERDE, na cidade de RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, em 28/04/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85 em baixa tensão, respeitando os limites de sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: ✓ Ordinária	290ª
	: Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3066/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039434-9	
Interessado	: Sidnei Mariani da Silva	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “EZIQUIEL FERREIRA LIMA“, na cidade de Campo Grande-MS, em 30/03/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85 em baixa tensão, respeitando os limites de sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3067/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039459-4	
Interessado	: Gilson Paredes	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 03/07/2015, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 235/75 do CONFEA, para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1 da Resolução 218/73, referente aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequencias de produção industrial em geral e ao produto industrializado e seus serviços afins e correlatos. Terá o título de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3068/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039470-5	
Interessado	: wanderson willer dorneles de souza	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela MACE - CAMPO GRANDE/MS, em 21/10/2009, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 3069/2017	
Referência	Processo n. 2017/039607-4	
Interessado	RONALDO GOMES NOGUEIRA	
	DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Concluiu o curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA pelo SENAI RIO VERDE, na cidade de RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, em 28/04/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85 em baixa tensão, respeitando os limites de sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3070/2017	
Referência	: Processo n. 2017/040362-3	
Interessado	: Felipe Alexandre Nunes Ferreira	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, em 30/03/17, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA MECATRÔNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 427/99 do CONFEA, conforme Decisão n. 1.031/2013 da CEEEM, em Reunião Ordinária de 10/07/2013, sujeitos a revisão posterior, em face de reanálise do processo de registro da Instituição de Ensino. Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3071/2017	
Referência	: Processo n. 2017/040559-6	
Interessado	: Paulo Marcos da Cruz	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pelo SENAI CORUMBÁ, em 02/01/2012, na cidade de CORUMBÁ-MS, pelo curso de TÉCNICO EM MECÂNICA – com Habilitação Máquina e Motores. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM MECÂNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3072/2017	
Referência	: Processo n. 2017/041292-4	
Interessado	: John Breno Tomicha Justino	
	: DAT	

EMENTA: Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CAMPO GRANDE, em 04/08/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3073/2017	
Referência	: Processo n. 2017/028763-1	
Interessado	: FI ALLAN ANTUNES RIBEIRO	
	: DAT	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico MARCO AURELIO CANDIA BRAGA, ART n. 1320170026024, para o exercício de 2017. A empresa possui o total de 8 (oito) pontos.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3074/2017	
Referência	: Processo n. 2017/028768-2	
Interessado	: CHIALVO INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA - EPP	
	: DAT	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARCO AURELIO CANDIA BRAGA - ART n. 1320170026016 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3075/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037247-7	
Interessado	: EXTINCHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME	
	: DAT	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico MARCUS VINICIUS SOARES VENENO, CREA MS 20246/D, ART. 1320170062546. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3076/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037660-0	
Interessado	: MULTIPLA HOSPITALAR	
	: DAT	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MARCELO AUGUSTO BOER – ART n. 1320170071777 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3077/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037764-9	
Interessado	: SIDINEI ANTONIO ALVES ME	
	: DAT	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações e Técnico em Eletrotécnica KLINGER DE ARAUJO RODRIGUES – ART nº: 1320170069709 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3078/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037973-0	
Interessado	: RADIO FM CORUMBÁ LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. de Comunicação Mauro de Castro, ART n. 1320170071886, para o exercício de 2017. A empresa possui o total de 8 (oito) pontos.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3079/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037980-3	
Interessado	: RADIO DIFUSORA MATOGROSSENSE LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. de Comunicação Mauro de Castro, ART n. 1320170071878, para o exercício de 2017. A empresa possui o total de 8 (oito) pontos.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3080/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038125-5	
Interessado	: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável a renovação do registro no Conselho sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Eletricistas JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS e JULIANO LUIZ MATTIELLO, ARTs n. 1320170071673 e 1320170071670, com validade para o exercício de 2017. O capital social passa para R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). A empresa possui o total de 8 (oito) pontos. A empresa têm o capital social alto, mas a sua atividade é voltada somente para informática e internet.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3081/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038342-8	
Interessado	: E.C.L. MONTAGENS LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável a renovação do registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico José Paula da Luz, ART n. 1320170033389, para o exercício de 2017. A empresa possui o total de 8 (oito) pontos.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3082/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038570-6	
Interessado	: JOSE CORTILE ELETRICA ME	
	: DAT	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica CAMILO MADSON CACCIA – ART n. 1320170067739 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 3083/2017
Referência	:	Processo n. 2017/038774-1
Interessado	:	K NET COMUNICAÇÕES LTDA ME
	:	DAT

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações THIAGO VALENCOELA COUTINHO – ART n. 1320170071056 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3084/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039207-9	
Interessado	: SOARES & PERUZZO LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações ANTONIO JOSE DOS SANTOS - ART n. 1320170079138 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3085/2017	
Referência	: Processo n. 2017/039277-0	
Interessado	: RM REFRIGERAÇÃO	
	: DAT	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO, ART n. 1320170078851, para o exercício de 2017. A empresa possui o total de 7 (sete) pontos. Com restrição em instalação e manutenção elétrica.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 3086/2017
Referência	:	Processo n. 2017/040584-7
Interessado	:	RMS SISTEMA DE ENERGIA E INFORMATICA
	:	DAT

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 3087/2017	
Referência	Processo n. 2017/037888-2	
Interessado	ABDIMAR MORENO	
	DAT	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Considerando que o CONFEA aprovou a Resolução n. 1.076/2016 incluindo o título de engenheiro de energia na Resolução n. 473/2002 do CONFEA; Somos de parecer favorável que seja anotada nas atribuições do profissional, aquelas determinadas pela Resolução n. 1.076/2016 do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de Engenheiro de Energia.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3088/2017	
Referência	: Processo n. 2017/041206-1	
Interessado	: VALDIR MELERO JUNIOR	
	: DAT	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de acordo com a Resolução n. 1007/03 e Resolução n. 1073/16, ambas do CONFEA, somos de parecer favorável que o profissional passe a ter as seguintes atribuições: ARTIGOS 8º e 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, sem restrições no âmbito de sua formação profissional.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3089/2017	
Referência	: Processo n. 2017/041206-1	
Interessado	: VALDIR MELERO JUNIOR	
	: DAT	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando a documentação de acordo com a Resolução n. 1007/03 e Resolução n. 1073/16, ambas do CONFEA, somos de parecer favorável que o profissional passe a ter as seguintes atribuições: ARTIGOS 8º e 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, sem restrições no âmbito de sua formação profissional.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3090/2017	
Referência	: Processo n. 2017/028931-6	
Interessado	: L.P GONZAGA EXTINTORES - ME	
	: DAT	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: ✓ Ordinária	290ª
	: Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3091/2017	
Referência	: Processo n. 2017/033927-5	
Interessado	: PLANUSI	
	: DAT	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARCELO HENRIQUE GALVAO – ART nº: 1320170075173, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 3092/2017
Referência	:	Processo n. 2017/036854-2
Interessado	:	LUX SOLAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
	:	DAT

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3093/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037000-8	
Interessado	: Jestec Construtora e Incorporadora LTDA	
	: DAT	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Considerando que foi cumprida a diligência solicitada pela Câmara Especializada, estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias, sob a rsponsabilidade técnica do Eng. Eletricista IVAN CLEBSON DE JESUS, ART n. 1320170070492, Técnico em Eletrônica JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS, ART n. 1320170070621, somente no âmbito da engenharia elétrica. A validade do visto nesta jurisdição, está vinculada a validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-SP. Comunicar a empresa que para continuidade do VISTO no exercício de 2018, até 11/02/2018, deverá apresentar nova certidão da empresa do CREA-SP.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3094/2017	
Referência	: Processo n. 2017/037768-1	
Interessado	: BELSAN ELEVADORES	
	: DAT	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico OSCAR AGIDE ARVATI NETO – ART nº: 1320170070476, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 3095/2017
Referência	:	Processo n. 2017/038200-6
Interessado	:	EPM Indústria Comércio e Serviços Ltda
	:	DAT

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Caio Estronioli – ART nº: 1320170073206, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: ✓ Ordinária	290ª
	: Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n. 3096/2017	
Referência	: Processo n. 2017/038349-5	
Interessado	: MINASOL PAINES FOTOVOLTAICOS	
	: DAT	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA Elétrica e Engenharia Eletrônica sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GERSON LEMOS DE SOUSA – ART nº: 1320170074622, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	:	CEEEM/MS n. 3097/2017
Referência	:	Processo n. 2017/038367-3
Interessado	:	ITAYÁ
	:	DAT

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor, “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.[” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula 158	Rubrica MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	290ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n. 3098/2017	
Referência	Processo n. 2017/039597-3	
Interessado	M.M. FALEIROS MONTAGENS E EVENTOS LTDA	
	DAT	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 6 de setembro do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor, “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista OSE NEWTON BOMFIM – ART nº: 1320170076587, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA CIVIL, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” Coordenou a reunião o Conselheiro Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06/09/2017

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM